

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O OLYMPICO CLUB E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **1949760 - SSP-PI** e CPF: **649.446.203-06**, nomeada na Portarias de 25 de abril de 2025 e publicado em 28 de abril de 2025, de outro lado, **OLYMPICO CLUB**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **17.489.824/0001-70**, com sede na **RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO, Nº 783, SERRA, CEP 30.220-060, BELO HORIZONTE - MG**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **NISMAR ALVES DOS REIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **M223096, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **278.003.006-25**, residente e domiciliado na **RUA RAMALHETE, Nº 484 - 301, SERRA, CEP 30.210-500, BELO HORIZONTE - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **“EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II”**, constante do processo nº **71000.060563/2021-38**, SLI/SLIE **2101231**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 602.143,66** (seiscentos e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo **R\$ 433.181,78** (quatrocentos e trinta e três mil cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) da Análise Técnica e Orçamentária e **R\$ 168.961,88** (cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) (cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) da Readequação do Plano de Trabalho e aplicação financeira.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

NISMAR ALVES DOS REIS

Presidente
Olympico Club

TESTEMUNHAS:

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04

CPF Nº: 018.010.571-09



Documento assinado eletronicamente por **NISMAR ALVES DOS REIS, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 14/10/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 14/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 14/10/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17636167** e o código CRC **1F1B2232**.